



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quarta-feira, 01 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 423

Página | 1 de 4

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Felipe Sanches

VICE-PRESIDENTE

Claudio Peressim

1º SECRETÁRIO

Alex Fernando Braga – “Alex Backer”

2º SECRETÁRIO

Celso Luccatti Carneiro – “Celso da Bicicletaria”

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

ATOS LEGISLATIVOS

Decretos

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 05/2020

“Dispõe da declaração de luto oficial pelo falecimento do Sr. NILVALDO ANTÔNIO CIUFRI”.

FELIPE SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, a partir de 27 de junho de 2020, em virtude do falecimento do Sr. NILVALDO ANTÔNIO CIUFRI, ex-vereador da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste durante as 35ª legislatura no período de 1997 a 2000 e 37ª legislatura no período de 2005 a 2008.

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de junho de 2020.

FELIPE SANCHES

-Presidente-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 29 de junho de 2020.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

-Diretor-



Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 18/2020

Dispõe sobre a realização de sessões ordinárias por videoconferência na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, para fins de prevenção à infecção e à propagação do vírus causador da COVID-19.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º As sessões ordinárias da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste serão realizadas por vídeo conferência por prazo indeterminado para fins de prevenção à infecção e a propagação do vírus causador do COVID-19.

Art. 2º Os prazos previstos no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal voltam a transcorrer a partir deste ano, com exceção dos relativos ao envio e recebimento de respostas de moções, requerimentos e indicações, que se mantêm suspensos, até disposição futura em contrário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

FELIPE SANCHES
-Presidente-

CLÁUDIO PERESSIM
-Vice-Presidente-

ALEX FERNANDO BRAGA
-1º Secretário-

CELSO LUCCATTI CARNEIRO
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 06 de abril de 2020.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor-

ATO DA MESA Nº 21/2020

“Outorga o Certificado de ‘Funcionário Público do Ano’, instituído pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Aparecido Campos Barbosa**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o “Certificado de Funcionário Público do Ano” ao **Sr. Aparecido Campos Barbosa**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público, de relacionamento, envolvimento com a municipalidade e em atividades comunitárias.

Parágrafo Único - O Vereador **Celso Ávila**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

FELIPE SANCHES
-Presidente-

CLÁUDIO PERESSIM
-Vice-Presidente-

ALEX FERNANDO BRAGA
-1º Secretário-

CELSO LUCCATTI CARNEIRO
-2º Secretário-

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de maio de 2020.

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 24/2020

“Outorga o Certificado de ‘Funcionário Público do Ano’, instituído pelo Poder Legislativo, ao **Pastor Belmiro Martins**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o “Certificado de Funcionário Público do Ano” ao **Pastor Belmiro Martins**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público,



de relacionamento, envolvimento com a municipalidade e em atividades comunitárias.

Parágrafo Único - O Vereador **Carlos Fontes**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

FELIPE SANCHES
-Presidente-

CLÁUDIO PERESSIM
-Vice-Presidente-

ALEX FERNANDO BRAGA
-1º Secretário-

CELSO LUCCATTI CARNEIRO
-2º Secretário-

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de junho de 2020.

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor Legislativo-

ATOS ADMINISTRATIVOS

Licitações e Contratos

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/17, DE 30/06/2017, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E A EMPRESA BARRA ZERO COMÉRCIO DE ALARMES LTDA EPP.

São partes neste termo aditivo:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, com sede à Rodovia SP 306 nº 1001, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.154.549/0001-34, daqui em diante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. FELIPE SANCHES SILVA**, RG nº 43.698.634-6 SSP/SP, CPF nº 328.801.758-01.

CONTRATADA: BARRA ZERO COMÉRCIO DE ALARMES LTDA EPP, sediada na Rua do Café nº 874 – Jardim Pérola, na cidade de Santa Barbara d'Oeste / SP, com CNPJ nº 04.577.028/0001-47, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada

pela **Sr.ª LEILA DOLORES ALVES MACARIOS**, RG nº 29.303.772-3, CPF nº 175.660.308-17.

FUNDAMENTO: Conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 07605/2017, afigura-se necessário e justificável **reajustar o valor e prorrogar o prazo do Contrato nº 03/17**, que tem por objeto a **prestação de serviços de monitoramento 24h da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste**, em conformidade com as disposições das cláusulas seguintes, que as partes mutuamente aceitam e outorgam.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **valor mensal**, constante da **Cláusula 3.1** do contrato original, já alterado pelo primeiro termo aditivo, que era de **R\$ 266,66** (duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) passa para **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), e o **valor anual**, constante da **Cláusula 3.2**, que era de **R\$ 3.199,92** (três mil, cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) passa para **R\$ 3.000,00** (três mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de vigência previsto na **Cláusula 2.1** do contrato original fica prorrogado por igual período, ou seja, **12 (doze) meses**, a contar de **30 de junho de 2020**.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d'Oeste, 26 de junho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

FELIPE SANCHES SILVA
Presidente

BARRA ZERO COMÉRCIO DE ALARMES LTDA – EPP

LEILA DOLORES ALVES MACARIOS
Representante legal

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
RG:



Nome:

CPF:

RG: